



## Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### INDICAÇÃO Nº 101/2021

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 11 363/21
Em 16 de Abril de 2021
<i>fanassi</i>
PROTOCOLISTA

O Vereador **JOSÉ DA PAIXÃO QUEIROZ**, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 110 Inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, propõe ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para as seguintes providências: ***Que o Executivo Municipal empenhe todos os esforços necessários junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde para que seja CONSTRUÍDA ESCOLA com ponto de apoio anexo, para atendimento voltado para saúde dos moradores da localidade conhecida como Comunidade Carapina e regiões rurais vizinhas pertencentes ao município.***

#### Justificativa

Com o crescimento da Comunidade Carapina, vemos a necessidade de se investir na área de educação e saúde da referida localidade, levando dignidade e conforto para os alunos que não precisarão se deslocar por longos trajetos ou mesmo ficar em locais improvisados para poder estudar. Investir em educação é investir no futuro e no crescimento do município.

Cabe, ainda salientar, que havendo um ponto de apoio a saúde poderão ser feitas ações para melhorar e acompanhar a saúde dos moradores da comunidade carapina, bem como proporcionando um local apto a receber os profissionais da saúde que atenderão a mencionada comunidade.

Contando com o apoio dos nobres parlamentares e atendimento por parte do Chefe Executivo Municipal, antecipo agradecimentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 15 de abril de 2021.

  
**JOSÉ DA PAIXÃO QUEIROZ**  
Vereador